



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202200950

Código MEC: 2075251

Código da Avaliação: 178147

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

70773 - CAMPUS SOUSA - Unidade São Gonçalo - Rua Pedro Antunes de Oliveira, s/nº Distrito de São Gonçalo. Sousa - PB.
CEP:58814-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA VETERINÁRIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 15/05/2023 18:27:28

Período de Visita: 14/06/2023 a 16/06/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Elísio de Camargo Debortoli (00174117000) -> coordenador(a) da comissão

Carlos Eduardo Belz (01789178932)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AMÉLIA LIZZIANE LEITE DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	142 Mês(es)
ANA LUCÉLIA DE ARAÚJO	Doutorado	Integral	Estatutário	112 Mês(es)
Carla Monadeli Filgueira Rodrigues	Doutorado	Integral	Outro	27 Mês(es)
Daniele Amanda Costa De Lima	Especialização	Integral	Estatutário	138 Mês(es)
Davi Nogueira Maciel Alves	Mestrado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
Fernanda Pereira Da Silva Barbosa	Doutorado	Integral	Outro	7 Mês(es)
Francisco Leo Nascimento De Aguiar	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
GERTRUDES NUNES DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
Glauca Diojania Azevedo Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Hugo Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário	158 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Josegley Andrade De Lucena	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Joseflan Nonato Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	126 Mês(es)
Larissa Claudino Ferreira	Mestrado	Integral	Outro	1 Mês(es)
Lisanka Angelo Maia	Doutorado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)
Luan Aragao Rodrigues	Mestrado	Integral	Outro	11 Mês(es)
Lúcia Mara Figueiredo	Mestrado	Integral	Estatutário	139 Mês(es)
Marcelle Chaves Sodre	Mestrado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)
Marcelo Helder Medeiros Santana	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Maria Leuziedna Dantas	Doutorado	Integral	Estatutário	158 Mês(es)
Patricy De Andrade Salles	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
PAULO ALVES WANDERLEY	Doutorado	Integral	Estatutário	158 Mês(es)
Pedro Santiago Couto	Mestrado	Integral	Estatutário	81 Mês(es)
SALOMÃO CAMBUÍ DE FIGUEIREDO	Doutorado	Integral	Estatutário	143 Mês(es)
SERGIO ANTONIO DE NORMANDO MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
Sheila Nogueira Ribeiro Knupp	Doutorado	Integral	Estatutário	93 Mês(es)
Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	154 Mês(es)
TATIANA GOUVEIA PINTO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
THAIS FERREIRA FEITOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)
Thyago Alves Sobreira	Mestrado	Integral	Outro	20 Mês(es)
Vinicius Longo Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)
Welitania Inacia Silva	Especialização	Integral	Outro	1 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75

2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (cód. e-Mec nº 1166), situado a Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe

João Pessoa - PB - Cep: 58015-020, foi reconhecido por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

Missão Institucional:

"Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática."(PDI/IFPB 2020-2024).

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro, limitada pelos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2021, contava com uma população estimada em 4.059,905 milhões de habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE (IBGE, 2021). No tocante aos aspectos econômico, social e político, a Paraíba está dividida em quatro mesorregiões, assim denominadas, de acordo com a classificação estabelecida pelo IBGE (2021): Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano. Essas mesorregiões, por sua vez, estão desagregadas em 23 microrregiões geográficas. O grande aglomerado urbano da Capital do Estado é um dos principais responsáveis pela concentração populacional. Comparado aos demais espaços semiáridos do Nordeste, o da Paraíba é um dos mais afetados pela degradação ambiental. Fundada em 1730, Sousa passou a categoria de cidade em 1854. O município tem uma área territorial de 842 Km² e

limita-se ao Sul com os municípios de Nazarezinho e São José de Lagoa Tapada, ao Norte com Vieirópolis, Santa Cruz e Lastro, a Leste com São Francisco e Aparecida e a Oeste com São João do Rio do Peixe e Marizópolis. Essa região detém recursos naturais (dois grandes açudes e área de várzea) e é entrecortada pelos rios do Peixe, Piancó e Piranhas, possibilitando a irrigação de algo em torno de 5.000 ha. A economia da cidade é bastante diversificada, embora seja o setor de serviços o maior responsável pela arrecadação de impostos no município. No ramo industrial, Sousa se destaca como uma das cidades mais industrializadas da Paraíba, com pouco mais de 1604 indústrias. É na agricultura irrigada e na ovinocaprinocultura que a economia da cidade de Sousa e região se baseia e é nesse contexto que o município de Sousa tem se destacado como produtor de coco e uma das áreas de maior potencial de desenvolvimento da irrigação e do complexo agroindustrial processador de frutas, hortaliças, matéria-prima para a indústria, tanto para o abastecimento interno como para exportação. Sousa é uma cidade de porte médio com uma população estimada em 65.803 habitantes (IBGE/Sousa, 2010), tendo o privilégio de possuir no seu território dois perímetros irrigados: o de São Gonçalo (DNOCS) e as Orgânicas Várzeas de Sousa (Governo do Estado). Podemos destacar ainda na região de Sousa a presença de laticínios (agroindústria) que, além de gerar empregos, ajudam a fortalecer a produção de leite da região e levam produtos para vários lugares do Brasil. Analisando a série histórica podemos observar uma elevação na produção de leite de vaca no município de Sousa até o ano de 2009 com redução drástica em 2012, e leve tendência de aumento até 2017. Com relação ao turismo, a cidade de Sousa conta com Complexo Vale dos Dinossauros, e toda sua infraestrutura física para visitação, é ponto de partida para a mais pura emoção e aventura. Na área educacional, o sertão paraibano é atendido pela rede estadual de escolas públicas, responsável pelo Ensino Médio, presente na maioria Gonçalo). O IFPB atua primordialmente na Paraíba, bem como por meio de parcerias nacionais ou internacionais, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes áreas: comércio, construção civil, educação, gestão, indústria, informática, letras, meio ambiente, química, recursos pesqueiros, agropecuária, medicina veterinária, saúde, telecomunicações e turismo, hospitalidade e lazer. Adicionalmente, a região do Sertão é atendida por unidades do SENAI, SENAC, SEBRAE e rede privada, sendo também assistida por projetos do SENAR e do SENAC no que concerne a oferta de cursos profissionalizantes. No que diz respeito à oferta de educação básica, é atendida pelas redes Estadual, Municipal e Privada. O município de Sousa dispõe de uma significativa rede de escolas no Ensino Fundamental e Médio. Neste contexto, o Plano de Desenvolvimento Sustentável do estado prevê investimentos em diversas áreas, levando em conta os seguintes fatores: ● Potencialidades associadas aos complexos produtivos já instalados e consolidados como o: têxtil-vestuário, couro-calçados, eletroeletrônico, metal mecânico e mineração, indústria química e de alimentos, construção civil; ● Capacidade científica e tecnológica em segmentos específicos, em especial, agropecuária, eletroeletrônica e informática; ● Potencialidades representadas pelas pequenas e médias empresas; ● Boa dotação de Infraestrutura; a presença marcante de entidades voltadas para a formação, especialização e treinamento de recursos humanos, como centro de ensino superior, ao lado de entidades como SENAI, SENAC, IFPB e a ESPPE; ● Localização geográfica estratégica do Estado da Paraíba; ● Redução das desigualdades sociais; ● Desenvolvimento de programas estruturantes referenciados na sustentabilidade ambiental; ● Programas de saneamento e urbanização; ● Programa de incentivo ao turismo; ● Programa de recursos hídricos e de Polos de irrigação; ● Programa de incentivo ao desenvolvimento das cidades Pólos: João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Pombal, Sousa e Cajazeiras; ● Programa de eixos de integração econômica (Rodovias, Ferrovias e Portos). Dessa forma, o IFPB procura, em consonância ao Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado, a interiorizar a educação tecnológica, adequar sua oferta de ensino, extensão e pesquisa principalmente às necessidades estaduais. Ressalte-se que a localização geográfica da Paraíba permite que a área de influência do Instituto Federal se estenda além das divisas do estado.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de cem anos de existência, e abrangência consolidada em todo o estado da Paraíba (Figura 1). Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa, de 1937 a 1961; Escola Industrial "Coriolano de Medeiros" ou Escola Industrial Federal da Paraíba, de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba, de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a edição da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Criado no ano de 1909, através de decreto presidencial de Nilo Peçanha, o seu perfil atendia a uma determinação contextual que vingou na época. Como Escola de Aprendizes Artífices, seu primeiro nome, foi concebido para prover de mão de obra o modesto parque industrial brasileiro que estava em fase de instalação. Naquela época, a Escola absorvia os chamados "desvalidos da sorte", pessoas desfavorecidas e até indigentes, que provocavam um aumento desordenado na população das cidades, notadamente com a expulsão de escravos das fazendas, que migravam para os centros urbanos. Tal fluxo migratório era mais um desdobramento social gerado pela abolição da escravatura, ocorrida em 1888, que desencadeou sérios problemas de urbanização. O IFPB, no início de sua história, assemelhava-se a um centro correcional, pelo rigor de sua ordem e disciplina. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada capital dos estados da federação como solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, a fim de conter conflitos sociais e qualificar mão de obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930. O atual IFPB/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo é oriundo da Escola Agrotécnica Federal de Sousa, criada pela portaria nº 552 de, 04 de julho de 1955, baseado no Decreto Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1945, com a denominação de Colégio de Economia Doméstica Rural de Sousa. A autorização de funcionamento foi a partir de 09 de agosto de 1955, com o objetivo de formar professores para o magistério do curso de Extensão de Economia Doméstica. Através do Decreto nº 52.666, de 11 de outubro de 1963, o estabelecimento passou a ministrar o curso Técnico em Economia Doméstica em nível de segundo grau. Em 1967, através de Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967, a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV) foi transferida para o Ministério da Educação e da Cultura com a denominação da Diretoria de Ensino Agrícola (DEA). Depois de passar por reformulação, foi implantada a metodologia do sistema escola-fazenda que tinha por base o princípio: "Aprender a fazer e fazer para aprender". Em 09 de julho de 1972 foi criada a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola, com a finalidade de oferecer assistência técnica e financeira a estabelecimentos com o ensino agrícola. Somente em 14 de outubro de 1975, a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola, passou a denominar-se Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário (COAGRI) pela manutenção, melhoria e evolução do ensino profissionalizante agropecuário. Sob a administração da COAGRI, no período de 1975 a 1986, a escola recebeu benefícios como treinamento e especialização de docentes. A partir de então, constatou-se a expansão do ensino profissional na região do Sertão Paraibano. Em 13 de dezembro de 1978 aprovou-se o primeiro regulamento interno, e em 4 de setembro de 1979 a escola recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Sousa, com base no Decreto nº 83.935, de 04 de setembro de 1979. A instituição teve declarada a sua regularidade pela Portaria nº 085, de 07 de outubro de 1980, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus do Ministério da Educação e do Desporto, publicado no D.O.U de 10 de outubro de 1980. No ano de 1987 iniciou-se a construção do projeto escola-fazenda nessa área, constando de aviários, suinoculturas, blocos pedagógicos e internato, a fim de receber alunos oriundos de outras regiões. O projeto também contava com refeitório e residências de funcionários, entre outros. Com base na Lei nº 8.731, de 16 de novembro de 1993, a Escola Agrotécnica Federal de Sousa foi transformada em autarquia, tornando-se entidade autônoma, com independência financeira, administrativa e pedagógica, vinculada à Secretaria de Educação Média e Tecnológica e ao Ministério da Educação e do Desporto. Em 2008 por determinação do Governo Federal, com base na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Sousa se uniu ao Centro Federal de Educação (CEFET), tornando-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Sousa.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Medicina Veterinária

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de oferta presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Unidade São Gonçalo PB/Sousa - Distrito de São Gonçalo - Rua Pedro Antunes de Oliveira - , s/nº

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A comissão de reformulação do PPC reuniu-se ao longo do ano de 2022 e 2023 para consolidação das adequações curriculares após ampla discussão envolvendo docentes e técnicos em assuntos educacionais/pedagogos. Finalizado o trabalho da comissão, o texto final foi submetido à apreciação das instâncias superiores conforme Resolução CONSUPER 55/2017, obtendo parecer favorável à sua implementação.

A Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso é organizada de acordo com os princípios estabelecidos e as categorias indicadas no documento "Instrumento de avaliação de cursos de graduação- 06/07, CONAES/INEP".

De acordo com esse contexto propõem-se três categorias de análise que subsidiarão a avaliação do projeto do curso:

a) A organização didático-pedagógica proposta e implementada pela Instituição bem como os resultados e efeitos produzidos junto aos discentes;

b) O perfil do corpo docente, corpo discente e corpo técnico, e a gestão acadêmica e administrativa praticada pela Instituição, tendo em vista os princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI);

c) As instalações físicas que comportam as ações pedagógicas previstas nos Projetos de Curso e sua coerência com propostas elencadas no PDI e PPI.

O NDE do curso atua frequentemente no acompanhamento das propostas pedagógicas do PPC, utilizando-se dos resultados periódicos das avaliações internas e externas para aprimoramento das ações acadêmicas do curso.

As ferramentas institucionais de cadastro acadêmico como o SUAP disponibilizam dados estratificadas, por meio de relatórios estatísticos, sobre as ações acadêmicas, de apoio ao discente, de pesquisa e extensão, de gestão da infraestrutura, dentre outras, que subsidiam a tomada de decisão e melhoria da proposta pedagógica do curso.

Essa avaliação é realizada anualmente como forma de realimentação do currículo com vistas a seu aperfeiçoamento.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC incluído no eMEC consta uma proposta curricular alinhada com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado em Medicina Veterinária (Resolução CNE/CES nº 03/2019), bem como, com as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES nº 07/2018).

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho saneador foi concluído como parcialmente satisfatório e foram elencados os pontos abaixo descritos para verificação pela comissão de avaliação:

1 - A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) matriz curricular contemplando a oferta da disciplina de Libras, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005.

A disciplina de Libras está incluída como disciplina optativa dentre o rol de componentes curriculares relacionados no PPC.

2 - A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) a divergência constatada quanto à carga-horária total do curso (4.706 horas no processo e 4.606 horas no cadastro). A IES deverá providenciar a correção junto ao cadastro e-MEC, se for o caso. A carga-horária deverá ser expressa em horas-relógio (não horas-aula).

A carga horária divergente no sistema trata-se da carga horária reservada às atividades complementares. O IFPB já realizou os ajustes necessários no sistema eMEC e adequou a carga horária a proposta atual do Projeto Pedagógico do Curso, com 4.706 horas.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

4.706 horas (hora relógio de 60 minutos) e 5.647 horas aula (50 minutos)

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo de 10 semestres e máximo de 15 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A atual Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, está sob a responsabilidade da Profa. Dra. Lisanka Ângelo Maia, nomeado pela PORTARIA INTERNA 240/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de outubro de 2022 e ainda, PORTARIA Nº 240, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EDIÇÃO 204, SEÇÃO 2, PÁGINA 25, publicado em 25 de outubro de 2022. Possui Graduação em Medicina Veterinária pela UFCG (2010), Mestrado em Medicina Veterinária pela UFCG (2013) e Doutorado no Programa de Pós- Graduação em Medicina Veterinária da UFCG (2016). Atuando principalmente nos seguintes temas: diagnóstico histopatológico e plantas tóxicas. Professora de Patologia Veterinária e Diagnóstico por imagem. A coordenadora está na instituição desde 2015, contratada no Regime de Dedicção Exclusiva. A Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa/Unidade São Gonçalo atuará em consonância com o determinado na RESOLUÇÃO Nº 274 CONSELHO SUPERIOR, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e define no Art. 62 e Art. 63, as competências e atribuições dos(a) Coordenadores(a) de Curso no âmbito da rede IFPB e RESOLUÇÃO Nº 144 CONSELHO SUPERIOR, de 11 de agosto de 2017, definidos no Art. 166. As atividades da Coordenação estão voltadas para o desenvolvimento dos projetos e dos programas relativos ao Curso, para o apoio ao corpo docente, bem como associadas a ações de integração das áreas administrativas e da organização didático-pedagógica. A Coordenação do Curso também atua junto aos alunos, avaliando suas expectativas e sugestões e estreitando o relacionamento com professores e alunos, seja por meio de

reuniões ou contatos diretos. Cabe ainda à Coordenação de Curso, na organização de seus projetos e programas, distribuir os trabalhos de ensino e pesquisa de forma a harmonizar os interesses com as preocupações científico-culturais dominantes do seu pessoal docente, tendo sempre presente o calendário escolar anual e os objetivos do Instituto. Dentre as principais características do plano de ação da coordenação inclui: ● Elaborar o Plano Anual de Trabalho do Curso, incluindo proposta orçamentária, encaminhando-o à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Sousa; ● Desenvolvimento de ações e projetos de ensino de nivelamento; ● Planejar, executar e avaliar todas as atividades acadêmicas do Curso; ● Coordenar as atividades dos professores pesquisadores e professores orientadores; ● Promover a avaliação do curso e das atividades em geral; ● Supervisionar as atividades de produção de material didático; ● Avaliar situações conflitantes entre professores e alunos; ● Estimular a atualização didática e científica dos professores do curso.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = (5D + 3M + 2E + 1G) / (D + M + E + G)$$

$$IQCD = ((5 \times 13) + (3 \times 12)) / 25$$

$$IQCD = 65 + 36 / 25$$

$$IQCD = 4,04$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente é composto por 25 docentes, sendo 12 com pós-graduação stricto sensu com título de mestre e 13 com pós-graduação stricto sensu com título de doutor

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

São ofertadas as disciplinas de Línguas Espanhol e Línguas Inglês como optativas

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras está incluída como disciplina optativa dentre o rol de componentes curriculares relacionados no PPC.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES apresentou relatório de trinta e um (31) convênios com ambientes profissionais e outras instituições, especialmente para a realização dos estágios curriculares dos discentes. Também possui sistema de seguro aos discentes que estarão fora da IES realizando estágios.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Entendendo a importância da vivência dos(as) discentes no contexto de saúde única, o IFPB, Campus Sousa possui formalizados acordos de Cooperação Técnica entre a Secretarias de Saúde dos Municípios de Sousa e cidades circunvizinhas. Tais acordos têm duração pré-estabelecida e são passíveis de renovação, contribuindo para o aprendizado da prática da Medicina Veterinária em diversos níveis de complexidade, incluindo a compreensão da rede de saúde como fator fundamental para o cumprimento do princípio do SUS, da integralidade de assistência - entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema. Neste contexto, são realizadas ações de formação, bem como a Campanha de Vacinação antirrábica de cães e gatos. As demais atividades desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde Municipais estão pautadas nos planos de trabalhos dos referidos acordos, bem como no plano de disciplina do Componente Curricular, Vivência III. O plano de trabalho e demais documentos relacionados aos acordos estão disponíveis no portal do estudante do curso. Desta forma, os estudantes concebem o saber das demais profissões, aprendem a respeitar as especificidades e lidar com o trabalho em equipe e multiprofissional, entendendo que a saúde é um direito do cidadão, garantido por meio de políticas públicas, e, portanto, não pode ser ofertada de forma dicotômica e desintegrada das diversas áreas do saber.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A política de acompanhamento do egresso no IFPB está institucionalizada por meio da Resolução CS/IFPB nº 43, de 20 de fevereiro de 2017, a qual descreve como sistema de acompanhamento da seguinte forma: As ações do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE devem estar sempre articuladas com as atividades do ensino, da pesquisa e da extensão. O egresso poderá atuar em projeto de extensão, pesquisa e outras atividades promovidas pelo IFPB, como voluntário. Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando em que forma se dará a sua participação. O egresso que participar como voluntário ficará regido pela legislação vigente, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração de termo de adesão entre a instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício. Em nível de Pró-Reitoria o PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE está vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. Em nível de campus, o PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE será atribuição do Coordenador de Extensão ou um servidor designado pela Direção Geral do campus, sendo de sua competência: I - Coordenar, articular e orientar as atividades do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE no campus; II - Propor ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão que articule a aproximação dos egressos ao IFPB; III - Disponibilizar às Coordenações dos Cursos informações referentes aos egressos; IV - Apresentar relatórios às Coordenações dos Cursos das atividades desenvolvidas com os egressos; V - Elaborar relatório semestral das atividades do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE e apresentá-lo à Direção Geral do campus, às Coordenações de Cursos, à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e à Comissão Própria de Avaliação - CPA; VI - Assinar as correspondências, certidões e declarações, em nível de campus, referentes ao PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE; VII - Alimentar banco de dados referente ao acompanhamento dos egressos; VIII - Manter os egressos informados sobre eventos culturais e científicos, cursos de aperfeiçoamento, capacitação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu realizados pelo IFPB; IX - Desenvolver as atividades do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE em consonância ao Projeto Pedagógico dos Cursos, atuando, sempre que possível, em conjunto com as demais Coordenadorias e CPA; X - Propor a criação e adequação dos formulários disponibilizados para o PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O Ato de autorização para criação do curso ocorreu no ano de 2009, por meio de ato institucional do Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba e oficializado por meio da Resolução CS/IFPB nº 021, de 03 de novembro de 2009

O curso passou por avaliação externa de Reconhecimento de Curso no ano de 2015, obtendo o conceito 4. O Ato de reconhecimento foi oficializado por meio da Portaria MEC nº 122, de 22 de abril de 2016, publicado no Diário oficial da União no dia 25 de abril de 2016.

No ano de 2018 o curso obteve a Renovação do Reconhecimento por meio de Ato Administrativo do Ministério da Educação, oficializado através da Portaria MEC nº 136, de 1 de março de 2018, publicado no Diário oficial da União no dia 02 de março de 2018.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por

dispensa.

O Instituto Federal da Paraíba (IFPB), criado pela Lei 11.892/2008, tem autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso passou por avaliação externa de Reconhecimento de Curso no período de 14/06/2015 a 17/06/2015, obtendo o conceito 4. O Ato de reconhecimento foi oficializado por meio da Portaria MEC nº 122, de 22 de abril de 2016, publicado no Diário oficial da União no dia 25 de abril de 2016.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso possui 60 vagas anuais autorizadas conforme estabelecido na RESOLUÇÃO AR 25/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 1 de junho de 2023. Das 60 vagas autorizadas, atualmente são ofertadas 30 vagas com entrada única através dos processos seletivos da instituição

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

O resultado do Conceito Preliminar de Curso foi obtido no ano de 2019 com CPC 2 e o conceito do curso foi obtido com a avaliação in loco no ano de 2015 e publicação de portaria no ano de 2016, obtendo o conceito 4

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

A nota do último ENADE foi 2

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 71,8 meses

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

...

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,63

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Por meio das evidências documentais e dos relatos durante a visita virtual in loco, observou-se que as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão presentes no PDI e implantadas no âmbito do curso. A CPA da IES tem um papel atuante e importante na revisão e proposição de melhorias na sua política institucional, com evidência de adoção de práticas comprovadamente exitosas no âmbito do curso de Medicina Veterinária.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme registrado no PPC, os objetivos do curso estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso e as diretrizes curriculares para os cursos de Medicina Veterinária. A estrutura curricular e o contexto educacional priorizam as características locais e regionais e foram evidenciadas a adoção de práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: Por meio das evidências documentais e reuniões da comissão avaliadora com distintos segmentos, verificou-se que o perfil profissional do egresso constante no PPC está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Medicina Veterinária (Resolução CNE/CES no 3, de 15 de agosto de 2019), expressando as competências a serem desenvolvidas pelos discentes em articulação com necessidades locais e regionais. Porém, não foram evidenciados documentos que comprovem que há um acompanhamento efetivo dos egressos para possibilitar futuras adequações ao seu perfil.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC, o curso tem tempo de integralização mínimo de 10 semestres e no máximo de 15 semestres. O curso tem duas estruturas curriculares em andamento. Considerando a nova matriz, a carga horária total é de 4.706 horas/relógio, sendo: Estágio Curricular 508 horas/relógio; Atividades Complementar e 100 horas/relógio, TCC 67 horas/relógio e Extensão 470 horas/relógio. O curso é totalmente presencial. Libras é ofertada como disciplina optativa (40 horas/relógio). As disciplinas contempladas na matriz curricular são distribuídas em semestres de caráter obrigatório e optativo. São ao todo ofertadas 48 disciplinas optativas. A estrutura curricular, constante no PPC e implementada no curso, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade da carga horária total do curso, promovendo articulação da teoria com a prática. Entretanto, não foram evidenciados elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme evidenciado, os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias dos componentes e a adequação da bibliografia. A acessibilidade metodológica foi evidenciada por meio dos recursos e procedimentos metodológicos utilizados no curso. A abordagem dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, Educação das Relações Étnico-Raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, das Políticas de Educação Ambiental e Políticas de Direitos Humanos estão nas disciplinas do curso. Foram evidenciadas a adoção de práticas de metodologias ativas e os conteúdos curriculares colocam os discentes

em contato com conhecimento recente e inovador por meio de estágio supervisionado e práticas de extensão universitária.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5:A metodologia, constante no PPC está de acordo com as DCNs do curso, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Foram evidenciadas ações e práticas que colocam os discentes em contato com várias áreas da Medicina Veterinária, proporcionando aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O estágio supervisionado está institucionalizado, com Regulamento próprio para o Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) do Curso de Medicina Veterinária. O Estágio Supervisionado possui carga horária adequada (508 H/R), sendo ofertado em dois semestres (9º e 10º períodos). O curso tem capacidade de ofertar mais de 50% da carga horária de Estágio Obrigatório dentro da clínica veterinária, da infraestrutura de laboratórios e da produção animal, conforme preconiza as DCNs do curso. A IES tem convênios celebrados com diversas empresas, fazendas e instituições locais.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares estão institucionalizadas conforme verificado no PPC e no Regulamento de Atividades Complementares da IES, e também confirmado em reunião com docentes, NDE e Coordenação de Curso. Conforme verificado por esta comissão, no PPC e nas reuniões supracitadas, as Atividades Complementares estão estabelecidas em diretrizes próprias que permitem ao estudante trilhar sua própria trajetória acadêmica, preservando sua identidade e sua vocação, tanto no que tange a formação geral quanto específica do futuro profissional Médico Veterinário. A carga horária atende os requisitos legais, sendo previsto no PPC o mínimo de 100 horas/relógio. Também foi observada a existência de mecanismos exitosos para a sua regulação.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado, possui carga horária definida (67 horas/relógio), orientação e coordenação, é ofertado a partir do nono período. Pode ser desenvolvido no formato de relato de caso clínico, ou resultado de pesquisa, extensão, ou inovação tecnológica. Conta com a divulgação de manuais atualizados de apoio e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais na biblioteca (formato arquivo em PDF).

1.12. Apoio ao discente. 3

Justificativa para conceito 3:O apoio aos discentes é contemplado pelas ações organizadas e apresentadas em evidências, demonstrando o acolhimento, a permanência, a acessibilidade metodológica e instrumental, programas de monitoria, bolsas de iniciação científica e estágios institucionalizados, além de apoio psicopedagógico. A Política de Assistência Estudantil do (IFPB), é desenvolvida por meio dos seguintes programas: Programa de Apoio à Permanência do Estudante; Programa de Alimentação; Programa de Moradia Estudantil; Programa de Atenção e Promoção à Saúde; Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação; Programa de Apoio à Participação em Eventos; Programa de Material Didático-Pedagógico; Programa de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer; Programa de Apoio Pedagógico. Os alunos do curso de Medicina Veterinária não possuem um Diretório Acadêmico, mas possuem representantes no Colegiado do Curso e participam de ligas acadêmicas.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco, foi verificado por meio de documentação comprobatória disponibilizada pela IES e pelas informações coletadas durante as reuniões com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, corpo docente e discentes do curso, que a gestão do curso é realizada com embasamento nas avaliações realizadas pela CPA e nas avaliações externas, que servem de insumos para melhorias nos processos administrativos do curso. Também foi apresentado evidências que demonstram a existência de periodicidade das autoavaliações. Os resultados das avaliações externas e internas são públicos e disponibilizados no site da instituição.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica, pois o curso é totalmente presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica, pois o curso é totalmente presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes. Conforme consta no PPC e verificado durante a visita virtual in loco, a IES conta com infraestrutura de TI e redes de computadores eficientes e capazes de suprir as demandas do corpo discente e docente, e também na infraestrutura de laboratórios de ensino. Possui infraestrutura de servidores próprios para gerenciamento de internet, disponibilizando acesso rápido e confiável aos serviços de TI e internet.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica, pois o curso é totalmente presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica, pois o curso é totalmente presencial.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Para a avaliação do processo ensino-aprendizagem do curso de Medicina Veterinária são considerados os debates, exercícios, testes e/ou provas, trabalhos teórico-práticos, projetos, relatórios e seminários, estudos de caso, portfólio, estudos dirigidos, aplicados individualmente ou em grupos, dentre outras possibilidades planejadas pelo docente responsável pelo componente curricular realizada no período letivo, abrangendo o conteúdo programático desenvolvido em sala de aula ou extraclasse, bem como o exame final. Isto garante a natureza formativa do processo de ensino aprendizagem. Porém, não foi evidenciada a adoção de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: O curso oferta anual 60 vagas e, conforme documentação disponibilizada pela IES durante a visita virtual in loco, o número de vagas está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, assinados pelo NDE do curso que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e tutorial e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5: O IFPB, Campus Sousa possui formalizados acordos de Cooperação Técnica entre a Secretarias de Saúde dos Municípios de Sousa e cidades circunvizinhas. Tais acordos têm duração pré-estabelecida e são passíveis de renovação, contribuindo para o aprendizado da prática da Medicina Veterinária em diversos níveis de complexidade, incluindo a compreensão da rede de saúde como fator fundamental para o cumprimento do princípio do SUS, da integralidade de assistência - entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades práticas de ensino para as áreas da saúde ocorrem de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Medicina Veterinária e são contempladas por meio de disciplinas, aulas práticas, estágio curricular obrigatório, projetos de pesquisa e extensão e atividades complementares, permitindo a inserção nos cenários do SUS. Porém, não foi evidenciada a adoção de práticas relacionadas ao contexto de saúde regional.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,89

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O curso possui NDE instituído pela PORTARIA Nº 24 DE 25 DE MARÇO DE 2023, é constituído pelos docentes: Lisanka ngelo Maia (Coordenadora do Curso) presidente do Núcleo, Francisco Leo Nascimento Aguiar, Marcelo Helder Medeiros Santana, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira e Fernanda Pereira da Silva Barbosa. O NDE mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório (PORTARIA Nº 24, DE 25 DE MARÇO DE 2013). O NDE é presidido pelo coordenador do curso, sendo composto por 05 docentes, sendo todos doutores e todos possuem regime de trabalho de tempo integral. O NDE, conforme verificado em reunião e analisando os documentos fornecidos a esta comissão, atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. O NDE busca o aprimoramento contínuo do projeto pedagógico, da avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisa a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica pois o curso é ofertado 100% na modalidade presencial.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do Curso está sob a responsabilidade da professora Dra. Lisanka Ângelo Maia, nomeada pela PORTARIA Nº 116 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021. Possui graduação (2010), mestrado (2014) e doutorado (2017) em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Campina Grande. A atuação da coordenadora está de acordo com as informações descritas no PPC e atende a demanda existente em todos os turnos de funcionamento do curso, possuindo representatividade em órgãos colegiados superiores. Seu trabalho está pautado em um plano de ação documentado e compartilhado. O trabalho da coordenação do curso é avaliado periodicamente por meio da CPA, dispo de indicadores de desempenho. Ficou evidenciado que a coordenadora administra a potencialidade de seu corpo docente e do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenadora, professora Dra. Lisanka Ângelo Maia, possui regime de trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva. Dessa maneira, atende a demanda existente, tanto para gestão do curso, relação com os docentes e discentes, em todos os turnos de funcionamento do curso e possui representatividade em órgãos colegiados superiores. Possui plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos quanto ao seu desempenho, além de administrar as potencialidades de seu corpo docente e favorecer a integração e melhoria contínua do curso. A CPA avalia o trabalho da coordenação do curso e os resultados são disponibilizados por meio de relatórios avaliativos.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco foram apresentadas evidências documentais do corpo docente composto por vinte e seis (26) professores atuantes no curso, sendo quatorze (14) doutores (54%) e doze (12) mestres (46%). Conforme evidências documentais dos planos de ensino das disciplinas e dos planos de trabalho dos docentes, observou-se que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomentando o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta no plano de ensino, utilizando materiais complementares. Além disso, o corpo docente proporciona aos discentes o acesso a conteúdos de pesquisa, por meio das ferramentas de acesso a acervos digitais - exemplos periódicos científicos conectados à cada unidade curricular através do sistema de

gerenciamento da biblioteca, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Nas reuniões com o corpo docente e discente verificou-se a existência de ligas acadêmicas, grupos de estudo, de pesquisa e de extensão. Além disso, foi evidenciada a iniciação científica dos discentes e a participação em publicações científicas específicas da área.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente atuante no curso de Medicina Veterinária é composto por vinte e seis (26) professores, sendo vinte e um (21 - 80,8%) em regime de Dedicação Exclusiva (DE) e cinco (05 - 19,2%) em regime de trabalho de tempo integral (40 horas semanais), permitindo portanto o atendimento da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações. Durante a visita virtual in loco foi apresentada documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente (Horas semanais totais, Hora-aula, Extensão, Coordenação de Curso, NDE, Colegiado, Outras atividades), utilizados pelo NDE para planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:A média global de experiência profissional dos docentes, excluído o exercício da docência, foi de 4,2 anos ou 50,4 meses. Constatou-se que o corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, o que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional. A IES proporciona e fomenta a capacitação periódica do corpo docente, permitindo a atualização com relação à interação dos conteúdos e a prática docente. Evidenciou-se que os docentes promovem a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral, por meio da realização de eventos de atualização para os discentes, organização de grupos de estudos nos âmbitos da pesquisa e da extensão, além de analisarem as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com documentação disponibilizada pela IES durante a visita virtual in loco e informações adquiridas durante as reuniões com distintos segmentos, o corpo docente, composto por vinte e seis (26) professores possui experiência média na docência do ensino superior de 5,77 anos ou 69,26 meses. Todos os docentes possuem pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) na área que lecionam, permitindo assim identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Por meio de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, o corpo docente utiliza os resultados para redefinição de sua prática docente no período, de forma sistematizada e disponibilizada aos estudantes, na forma de devolutivas e discussões coletivas em sala de aula sobre os instrumentos aplicados. Ficou evidente que os docentes exercem liderança e são reconhecidos por sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica pois o curso não possui disciplinas na modalidade EaD.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica pois o curso não possui disciplinas na modalidade EaD.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:O Colegiado de Curso de Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa, conforme Portaria da IES Nº 36/2023, é composto pelos docentes: Lisanka Angelo Maia (Coordenadora do Curso e Presidente do Colegiado), Amélia Lizziane Leite Duarte (docente titular), Ana Lucélia de Araújo (docente titular), Fernanda Pereira da Silva (docente titular), Patricy de Andrade Salles (docente titular), Suely Cristina P. de Lima Oliveira (docente titular), Francisco Leo Nascimento Aguiar (docente suplente), Glaucia Djojanía Azevedo Medeiros (docente suplente), Clara Araújo Figueiredo (discente titular), Luis Carlos Estrela Ramos (discente suplente) e Francisca Bivânia de Araújo Lins (Técnica em Assuntos Educacionais). Sendo assim, o colegiado está institucionalizado, possui representatividade de distintos segmentos. Além disso, possui diretrizes próprias constantes do PPC do curso e as reuniões são registradas em atas, que foram analisadas na documentação disponibilizada pela IES. O Colegiado reúne-se com periodicidade e as decisões deliberadas em reunião são acompanhadas e executadas de acordo com os seus processos e decisões. Porém, não foram evidenciados por esta comissão, documentos que comprovem a avaliação periódica sobre o desempenho do colegiado e a utilização destes resultados, apenas documentos de avaliação dos professores.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica pois o curso não possui disciplinas na modalidade EaD.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica pois o curso não possui disciplinas na modalidade EaD.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica pois o curso não possui disciplinas na modalidade EaD.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:Após análise de todos os currículos da plataforma Lattes dos professores e dos documentos fornecidos pela IES, constatou-se que pelo menos 50% dos docentes possuem no mínimo nove (09) produções nos últimos três (03) anos, com média de 12,1 publicações por docente nos últimos três (03) anos. A IES disponibilizou documentos que não foram considerados pela comissão por alguns não se tratarem de produções e sim de certificações de participação em capacitações e outros que não configuram como produção relevante em ciência, cultura, arte ou tecnologia.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,18

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Os docentes em tempo integral possuem seis (06) salas compartilhadas no Hospital

Veterinário entre dois (02) ou três (03) docentes, próximas aos laboratórios específicos às áreas de atuação desses docentes. As salas e armários possuem chaves, que ficam com os professores, garantindo a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança. São climatizadas e bem iluminadas com mesa, cadeira acolchoada, computador, wi-fi, impressora e armário, viabilizando as ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e atendendo às demandas institucionais. Caso o docente não esteja sozinho naquele turno, no seu espaço de trabalho, a IES possui outros ambientes, exclusivos para o curso de Medicina Veterinária, que o docente pode acessar e que garante privacidade para o uso de recursos específicos e atendimentos a discentes e orientandos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: A sala da coordenadora do curso é de uso exclusivo para a coordenação do curso de Medicina Veterinária. Possui equipamentos individuais adequados, impressora e acesso à internet, além de local para a guarda de materiais pessoais com segurança e permite o atendimento individual ou em grupo, com privacidade, estando disponível, além da mesa de trabalho da coordenadora, outra mesa com quatro (04) cadeiras para pequenas reuniões. O espaço obedece às normas de salubridade e segurança, porém, não dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho, conforme preconiza o instrumento de avaliação.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

4

Justificativa para conceito 4: A sala coletiva de professores está localizada no bloco de atividades pedagógicas do Curso de Medicina Veterinária (salas de aula e laboratório de Anatomia) e permite o planejamento didático-pedagógico e o atendimento às necessidades institucionais. O espaço possui uma mesa com dez (10) cadeiras, banheiro masculino e feminino internos à sala, impressora, escaninhos com chave para a guarda de materiais, armários com equipamentos de suporte (controles de ar condicionado, cabos para conexão de equipamentos multimídia, etc.), sofás e televisão. Também possui acesso à internet e uma copa em anexo, com local para aquecimento e realização de refeições, pia, refrigerador e micro-ondas. O ambiente é climatizado, limpo e bem iluminado e está apropriado para o quantitativo de docentes, uma vez que os mesmos possuem gabinetes compartilhados no bloco do Hospital Veterinário ou em outros setores do campus, vinculados a outros cursos técnicos ou de graduação. Tais espaços permitem o descanso e atividades de lazer e integração dos professores. No entanto, não foi evidenciado apoio técnico-administrativo próprio para os docentes.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4: As salas de aula apresentadas durante a visita virtual in loco são amplas, climatizadas, bem iluminadas, limpas, com capacidade variando entre trinta (30) e cinquenta (50) estudantes. Todas as salas apresentadas possuem tela retrátil e quadro branco, projetor, climatização (ar-condicionado), carteiras de braço acessíveis, carteira para canhotos, mesa, cadeira e computador para o docente, além de espaço para cadeirante. As salas atendem às normas de acessibilidade e possibilitam a flexibilidade quanto à configuração espacial, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. No entanto, não foram evidenciados outros recursos massivos, cuja utilização é comprovadamente exitosa, conforme preconiza o instrumento de avaliação.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: O laboratório de informática da IES, apresentado durante a visita virtual in loco, possui ambiente bem iluminado, limpo, amplo e climatizado. Possui 30 máquinas para os alunos, wi-fi, quadro branco, datashow, mesa e computador para o docente. Na biblioteca também estão disponíveis aos estudantes mais seis (06) computadores, sendo um deles equipado com ferramentas de acessibilidade. O laboratório possui regulamento próprio e normas de funcionamento é utilizado para aulas, mas pode ser utilizado pelos discentes para realização de pesquisas e trabalhos em horários extra-aulas, sendo o agendamento realizado via sistema SUAP e, com o acompanhamento de um técnico do setor. A IES possui cinco técnicos da área de informática, responsáveis pela manutenção diária dos aparelhos, bem como demais atividades relacionadas a tecnologias da informação e comunicação. Os equipamentos de informática possuem softwares e hardwares atualizados e passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita virtual in loco foi verificado que o acervo de bibliografia básica do curso de Medicina Veterinária está tombado e informatizado. Verificou-se também que a bibliografia específica do curso de Medicina Veterinária é exclusivamente física, com terminais para consulta online e também por meio do repositório institucional, existindo compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título. O acervo da bibliografia básica presente no PPC do curso está atualizado e adequado às unidades curriculares e seus conteúdos. Conforme documentação disponibilizada pela IES durante a visita in loco, o acervo da bibliografia básica está referendado por relatório de adequação assinado pelo NDE. Foi verificada a possibilidade de acesso a periódicos especializados, por meio do Portal de Periódicos da Capes e assinatura do portal ABNT. O Software de Gestão de Bibliotecas Koha, adotado pela IES, facilita o direcionamento dos discentes durante suas pesquisas por títulos de periódicos específicos, conectando os títulos dos periódicos às disciplinas afins. Nesse sentido, foi realizada uma simulação pela bibliotecária e apresentado um Relatório de Acesso aos Periódicos Indicados para as Unidades Curriculares. No entanto, não ficou evidenciada a existência de um plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita virtual in loco foi verificado que o acervo de bibliografia complementar do curso de Medicina Veterinária está tombado e informatizado. Verificou-se também que a bibliografia complementar do curso de Medicina Veterinária é exclusivamente física, com terminais para consulta online e também por meio do repositório institucional, existindo compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título. O acervo da bibliografia complementar presente no PPC do curso está atualizado e adequado às unidades curriculares e seus conteúdos. Conforme documentação disponibilizada pela IES durante a visita in loco, o acervo da bibliografia complementar está referendado por relatório de adequação assinado pelo NDE. Foi verificada a possibilidade de acesso a periódicos especializados, por meio do Portal de Periódicos da Capes e assinatura do portal ABNT. O Software de Gestão de Bibliotecas Koha, adotado pela IES, facilita o direcionamento dos discentes durante suas pesquisas por títulos de periódicos específicos, conectando os títulos dos periódicos às disciplinas afins. Nesse sentido, foi realizada uma simulação pela bibliotecária e apresentado um Relatório de Acesso aos Periódicos Indicados para as Unidades Curriculares. No entanto, não ficou evidenciada a existência de um plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com as evidências obtidas durante a visita in loco virtual e as informações contidas no PPC do curso, foram considerados como laboratórios didáticos de formação básica os seguintes laboratórios: Laboratório de Informática, Laboratório de Anatomia, Laboratório de Microscopia, Laboratório de Microbiologia,

Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Laboratório de Análise Físico-Química de Alimentos, Laboratório de Tecnologia de Leite e Derivados. Tais laboratórios estão descritos no PPC, atendem às necessidades do curso, com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica (estando limpos, bem iluminados, climatizados, com identificação), serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas autorizadas. Há uma equipe de técnicos de laboratório envolvidos com realização de atividades de rotina e manutenção e, os mesmos passam por avaliação periódica pela CPA quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios. No entanto, não foram evidenciados mecanismos de utilização dos resultados de avaliações periódicas quanto às demandas e serviços prestados, por parte da gestão acadêmica, para incremento da qualidade ou para o aumento de demandas futuras, conforme preconiza o instrumento de avaliação.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com as evidências obtidas durante a visita in loco virtual e as informações contidas no PPC do curso, foram considerados como Laboratórios didáticos de formação específica os seguintes laboratórios: Laboratório de Anatomia Patológica e Histopatologia/Citopatologia, Laboratório de Imunologia e Doenças Infectocontagiosas, Laboratório de Biologia Molecular, Laboratório de Parasitologia, Laboratório de Patologia e Bioquímica Clínica, Laboratório de Reprodução Animal, Ambulatórios para Atendimento de Pequenos Animais, Ambulatórios para Atendimento de Grandes Animais, Setor de Diagnóstico por Imagem de Pequenos Animais, Setor de Diagnóstico por Imagem de Grandes Animais, Salas de Cirurgia para Pequenos Animais (I e II), Sala de Cirurgia para Grandes Animais, Sala de Preparo Anestésico e Pós-Operatório de Grandes Animais, Sala de Pós-Operatório de Pequenos Animais, Sala de Preparo Anestésico Pequenos Animais e Unidades Educativas Produção Animal (Suinocultura, Ovinocultura e Bovinocultura). Algumas áreas como Piscicultura e Avicultura (nos quais as UEPAs estão desativadas), Equideocultura Apicultura e Inspeção de Produtos de Origem Animal, a IES apresentou convênios com empresas privadas e instituições públicas, nas quais são realizadas aulas práticas e visitas técnicas. Tais laboratórios estão descritos no PPC, atendem às necessidades do curso, com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas autorizadas. Há uma equipe de técnicos de laboratório envolvidos com realização de atividades de rotina e manutenção e, os mesmos passam por avaliação periódica pela CPA quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios. No entanto, não foram evidenciados mecanismos de utilização dos resultados de avaliações periódicas quanto às demandas e serviços prestados, por parte da gestão acadêmica, para incremento da qualidade ou para o aumento de demandas futuras (especialmente com estágios supervisionados em serviços internos da IES, nas diferentes áreas profissionalizantes do curso), conforme preconiza o instrumento de avaliação.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não consta no PPC.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o PPC não contempla material didático e o curso é integralmente ofertado na modalidade presencial.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4: O Comitê de ética em pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição e possui regulamento próprio. No entanto, não foi evidenciado atendimento a instituições parceiras, conforme preconiza o instrumento de avaliação.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4

Justificativa para conceito 4: Justificativa: O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado no CONCEA (CIAEP/CONCEA N.º 01.0462.2017), pertence à própria instituição, mas não foi evidenciado atendimento a instituições parceiras.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Carlos Eduardo Belz
Elísio de Camargo Debortoli

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo Nº: 202200950.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Endereço: Rua Pedro Antunes de Oliveira N.º: s/nº CEP: 58814000 - Sousa/PB

4.4. Informar o ato autorizativo.

RESOLUÇÃO da IES Nº 021, DE 3 DE AGOSTO DE 2009 - AUTORIZAÇÃO DO CURSO.
 PORTARIA do MEC Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2016 - RECONHECIMENTO DO CURSO.
 PORTARIA do MEC Nº 136, DE 1o DE MARÇO DE 2018 - RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Medicina Veterinária.
 Graduação, Bacharelado.
 Modalidade integralmente presencial.
 60 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PPI e PDI (2020-2024); PPC (2023); Atos regulatórios - Portaria e Relatório de Recredenciamento Institucional, Resolução de Autorização do Curso (2009), Portaria de Reconhecimento (2016), Relatório da Avaliação Externa (2016) e, Portaria de Renovação de Reconhecimento (2018); Regimentos Institucionais da IES; Regimento Geral da IES; Estatuto da IES; Plano Estratégico Institucional; Cartilha de Saúde Mental; Cartilha do Espectro Autista; Regimento Interno do CEP; Regimento Interno do CEUA; Relatório de Ensino, Pesquisa e Extensão 2023, Manuais, normas e procedimentos internos da IES; Documentos dos Programas Institucionais de Pesquisa, Extensão, Monitoria e Estágio; Relatórios da CPA; Atas do NDE; Termos de Convênios e de Cooperação; Documentos do corpo docente e discente; Relatórios Discentes; Relatórios de Infraestrutura; Relatórios de Acervo Bibliográfico (físico e virtual); Inventários de bens patrimoniais; Vídeos Institucionais; Acesso aos sistemas internos da IES (portal institucional, sistema SUAP e repositórios digitais).

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.**DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica:**

A IES apresenta políticas institucionais constantes no PDI, nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão, que estão implantadas no curso de Medicina Veterinária. O PDI apensado no e-MEC e disponibilizado para análise da comissão refere-se ao período de 2020 a 2024. Todos os eixos constantes no PPC se coadunam com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Os objetivos do curso estão claramente descritos no PPC e há valorização das características locais e regionais. O perfil do egresso consta no PPC (2023) e está de acordo com as DCNs da Medicina Veterinária (Resolução CNE/CES nº 3 de 15 de agosto de 2019), expressando as competências a serem desenvolvidas. A estrutura curricular evidencia a inter-relação do ensino, da pesquisa e da extensão, com uma efetiva articulação da teoria com a prática e explícita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. O componente curricular TCC possui regimento próprio e consiste em uma atividade obrigatória. A IES possui um programa funcional de assistência estudantil que contempla ações para o ingresso, acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios e apoio psicopedagógico. Ficou evidenciada a interação comunicacional entre docentes e discentes de forma efetiva. Os procedimentos avaliativos atendem o que está preconizado no PPC e contemplam abordagens pedagógicas distintas. Por se tratar de um curso totalmente presencial, não há utilização de ambiente virtual de aprendizagem. Destaca-se como maior fragilidade da IES, a falta de organização estudantil (diretório acadêmico).

DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial:

Foi constatado durante a visita virtual in loco, por meio das entrevistas com os distintos segmentos, que a coordenação do curso trabalha de modo cooperativo com demais órgãos de gestão do curso e da IES. O curso possui NDE atuante e tem colegiado com a participação de representantes docentes, discentes e de técnico em assuntos educacionais. O curso possui um corpo docente composto por vinte e seis (26) professores, todos com formação em programas stricto sensu. Todos os docentes trabalham em regime de tempo integral, sendo que apenas cinco (05) não possuem dedicação exclusiva. A IES possui programas de fomento à capacitação de docentes e participação em eventos. A IES possui programas de fomento à pesquisa/iniciação científica e à extensão, além de programas de monitoria e estímulo à participação em editais externos de agências de fomento à pesquisa e extensão no âmbito nacional e internacional. O curso possui grupos de estudos institucionalizados que oferecem certificação aos participantes, e também realizam atividades e eventos de atualização dos discentes, bem como conduzem projetos de pesquisa, integrando alunos de graduação à pós-graduandos em Medicina Veterinária da própria IES e de instituições parceiras.

DIMENSÃO 3 – Infraestrutura:

Quanto aos quesitos de acessibilidade arquitetônica e de segurança a IES possui diferentes recursos de acessibilidade e segurança. Possui salas de aula bem equipadas para as suas finalidades e laboratórios multiusuário. Os laboratórios específicos estão descritos no PPC, atendem às necessidades do curso, com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas autorizadas. A IES possui uma CPA atuante, que realiza avaliações periódicas, utilizando de estratégias para estimular a participação da comunidade, bem como realiza a devolutiva das informações e das ações e mudanças promovidas por meio dos dados coletados. O curso de Medicina Veterinária conta com Hospital Veterinário para atendimento de pequenos e grandes animais, onde são realizados atendimentos clínicos e cirúrgicos, além de aulas práticas com animais. A infraestrutura da IES é capaz de contemplar os 50% de carga horária de estágio supervisionado conforme preconizado nas DCNs atuais. A IES apresentou convênios com empresas privadas e instituições públicas, nas quais são realizadas atividades didático-pedagógicas nas áreas da Medicina Veterinária para as quais não possui infraestrutura própria. A IES possui Comitê de ética em pesquisa (CEP) homologado pela CONEP e Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) homologado no CONCEA, com regulamentos próprios e atuantes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação, constituída pelos docentes Elísio de Camargo Debortoli (ponto focal) e Carlos Eduardo Belz, foi designada por Ofício Circular CGACGIES/DAES-INEP. A designação ocorreu para o ato regulatório de Renovação de Reconhecimento do curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Sousa, código de avaliação 178147 e número do processo 202200950. A visita in loco ocorreu de forma virtual, entre os dias 14 e 16 de junho de 2023, conforme agenda de atividades acordada entre a comissão e os representantes da IES. Houve contato preliminar por e-mail entre os gestores da IES e a comissão, sendo sugeridas mudanças e adequações na agenda, as quais foram atendidas pela comissão. A visita ocorreu dentro da normalidade esperada, sendo a comissão recebida pelos representantes da IES, que se mantiveram disponíveis para sanar dúvidas e atender às solicitações de informações por parte da comissão. A IES disponibilizou a documentação necessária para os trabalhos da comissão por meio de compartilhamento em drive próprio, estando os documentos separados por análise preliminar e por dimensão/indicador, conforme preconiza o instrumento de avaliação vigente. Existiu amistosidade, civilidade, legalidade e educação em todo o período da avaliação. Por fim, a comissão se reuniu com os dirigentes da IES para agradecer a cooperação, reafirmar a natureza formativa da avaliação e a importância desse relatório como instrumento de melhoria contínua do curso. A comissão de avaliação finalizou os seus trabalhos dentro do prazo previsto, sem nenhuma intercorrência.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,60

CONCEITO FINAL FAIXA

5